

PORTARIA/REITORIA Nº 041/2019, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Prorroga mandato Interino da Coordenação de Estágio de Odontologia da Universidade de Gurupi - UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

**Considerando**, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando ainda**, a necessidade de evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

**Considerando** a Resolução nº047/2019 do Conselho Acadêmico Superior-CONSUP, de 21 de Novembro de 2019, onde homologa o resultado das eleições para Coordenador de Estágio de Odontologia para o Biênio 2019/2020.

**Considerando**, que não houve inscritos para o pleito 2019/2020.

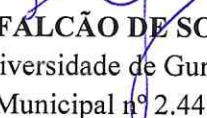
**RESOLVE:**

Prorrogar o mandato Interino da docente **VANESSA BASTOS PENONI**, matrícula funcional nº 4049, para exercer as atribuições de **Coordenadora Interina de estágio do Curso de Odontologia** da Universidade de Gurupi, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, cessando seus efeitos em 20 de Dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 27 de novembro de 2019.



**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018